



PODER JUDICIÁRIO

Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização da Tomada de Preços
Edital nº 015/2013
Processo nº 3887570/2011 e outros

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (12.06.13), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para realização dos atos referente à Licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço por item, regime de execução – empreitada por preço global para cada um dos itens, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de: reforma geral do prédio do Fórum da Comarca de Paranaiguara-GO; substituição da cobertura do prédio do Fórum da Comarca de Caçu-GO e substituição da cobertura do prédio do Fórum da Comarca de Itaberaí-GO. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e propostas de preços das empresas Nectron Tecnologia e Construtora Ltda e Arruda Engenharia Ltda. Iniciados os trabalhos, deu-se à abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, decidiu, a Comissão Permanente de Licitação habilitar as empresas. Toda a documentação foi franqueada aos licitantes após verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Os licitantes abriram mão do direito de interposição de recurso relativo à fase de habilitação, concordando com abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas. Foram abertos os envelopes de propostas de preços. Decidiu, a Comissão, com base nos critérios de julgamento estabelecidos no edital, julgar vencedoras as propostas das empresas:

Item	Especificação	Empresa	Valor
2	Reforma visando a substituição da cobertura do prédio do Fórum da Comarca de Caçu-GO	Arruda Engenharia Ltda	R\$ 137.797,27
3	Reforma visando a substituição da cobertura do prédio do Fórum da Comarca de Itaberaí-GO	Nectron Tecnologia e Construtora Ltda	R\$ 399.575,65
Valor Total			R\$ 537. 372,92

Não foram apresentadas propostas para o item 1, restando o mesmo deserto. Todos os licitantes abriram mão do direito de interposição de recurso relativo às decisões da Comissão Permanente de Licitação em relação à abertura das propostas de preços. E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos licitantes presentes e publicada no Diário da Justiça Eletrônico. Eu, Elma (Elma Guimarães), servidora convidada a secretariar, que a subscrevi.

Silvino

Rogério Jayme
Presidente

Bruno C. Vendramini
Bruno Castro Vendramini
Membro da CPL

Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Membro da CPL